



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
RUA VEREADOR RAMOS Nº 746
CNPJ. 06.554.174/0001-82
CEP. 64.180-000
ESPERANTINA - PI

PORTARIA N.º 150 /2022, DE 14.01.2022.

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO
CARGO DE VICE-DIRETOR(A) JUNTO ÀS
ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI;

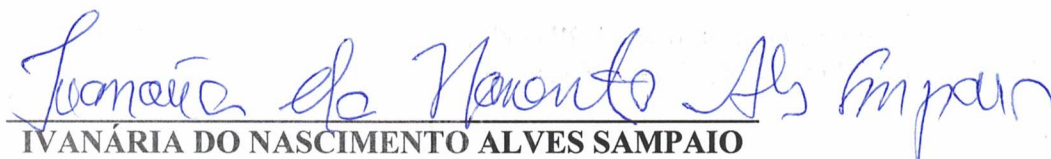
RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, o(a) Sr.(a). **ROCICLÉ SILVA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º 1.903.326 SSP-PI, CPF n.º 801.467.083-34, PIS/PASEP/NIT n.º 190.52423.17-5, servidor(a) efetivo(a) do Município de Esperantina-PI, Matrícula n.º 1132551, do cargo de **VICE-DIRETOR(A)** da **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA** de Esperantina-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 14 de janeiro de 2022.


IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL